



Portaria nº 025/2017 - IFPR/ *Campus Cascavel*

Cascavel, 08 de maio de 2017.

O **Diretor-Geral do *Campus Cascavel*** do Instituto Federal do Paraná, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe é conferida,

RESOLVE:

- I. Retificar a Portaria nº 15/2017 para estabelecer como horário de funcionamento do Instituto Federal do Paraná – *Campus Cascavel* o período entre 07h e 22h30, de segunda a sexta-feira.

- II. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Luiz Carlos Eckstein
Siape 1726053
Diretor - Geral
IFPR – *Campus Cascavel*